



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ Presidente da Câmara	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	100 /09

Autor:
ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:
PTB

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Em Vila Cardoso há grandes fazendas de agropecuária e uma comunidade urbana em expressivo crescimento. Há um núcleo urbano com todas as atividades comerciais significativas.

Há necessidade de esse Distrito receber a implantação de um Posto Avançado do INDEA – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MATO GROSSO. A instalação tem como objetivo facilitar o acesso dos munícipes residentes em Vila Cardoso aos serviços do INDEA.

O Posto Avançado do INDEA deverá prestar todos os serviços inerentes ao INDEA, tais como: execução das atividades de vigilância e defesa animal e vegetal, inspeção, fiscalização, padronização e a classificação dos produtos e subprodutos de origem vegetal, inspeção e fiscalização dos produtos e subprodutos de origem animal, identificação e cubagem de madeira e outras atividades afins delegadas.

O Posto de Arrecadação de Tributos Estaduais – Exatoria – viria contemplar principalmente os agropecuaristas que ao comercializarem seus produtos, os quais teriam a facilidade de retirar as notas fiscais, guias e boletos e efetuar o pagamento dos tributos na sede do Distrito.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da **IMPLANTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INDEA E EXATORIA NO DISTRITO DE VILA CARDOSO**, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de junho de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria INDICAÇÃO	Nº: 100/09
Presidente da Câmara		
Rejeitado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:		
INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO INDEA-MT E EXATORIA NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. JOSÉ GERALDO RIVA, DD. DEPUTADO ESTADUAL, Ilmo. Sr. DECIO COUTINHO, MD. PRESIDENTE DO INDEA-MT, mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de POSTO AVANÇADO DO INDEA/MT E EXATORIA NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de junho de 2009.</p>		
<p><i>Adailton dos Santos Oliveira</i> Vereador</p>		